



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR HENRIQUE LIMA**

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;**

Ao Legislativo

O Vereador signatário desta, vem solicitar à Vossa Exa. em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvidos o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o requerimento seguinte:

**REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

Solicito ao Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal da Serra, com base nas disposições regimentais, requer **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** à miss belíssima brasil.

Miss: **MARIA EDUARDA LOSS FRANZIN DE OLIVEIRA**

Destacamos total reconhecimento pelos prêmios conquistados em diversos desfiles.

"Em nome deste vereador e está casa de leis, apresentamos nossos sinceros cumprimentos à Miss belíssima brasil, pela sua vitória e por representar a beleza e a cultura de nosso estado e município. Seu trabalho e postura, que combinam beleza física com inteligência e carisma, são exemplos a serem seguidos. Que sua trajetória continue a ser marcada por sucesso e inspiração."

**Justificativa:**



Major Pissacaria 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 26170-000 - UF: RJ - 3251-8311  
E-mail: [comunicacao@camaraserra.es.gov.br](mailto:comunicacao@camaraserra.es.gov.br) Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR HENRIQUE LIMA**

CONSIDERANDO que participou de diversos concursos de beleza e também participou da miss belíssima espírito santo.

CONSIDERANDO, enfim, a importância destas conquistas para nossa cidade da serra.

APRESENTAMOS à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, o Requerimento de Congratulação a miss **MARIA EDUARDA LOSS FRANZIN DE OLIVEIRA** pelas conquistas.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 02 junho de 2025.

**HENRIQUE LIMA**

VEREADOR-PODE

